

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º01/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE JANEIRO DE 2023

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de dezembro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 88.111,64 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 263.762,40 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2991 a 3155, no valor total de 291.996,02 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 89.894,75 euros, correspondente ao período de 21 de dezembro a 3 de janeiro de 2022. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 6; concessão de licenças diversas-ruído – 2; mercados – bancas – 11; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; rendas mercado - lojas – 8; táxis – 2; transportes escolares – 8; universidade sénior – 29; venda de terrenos (Calvário (outros) – 2; rendas habitação social – 7; Castelo – 35. -----

O senhor **presidente** salientou que tinha sido feito um esforço para liquidar, no final do ano, tudo o que estava em condições de pagamento. Só não tinha sido pago o que era impossível, por falta de documentos. Frisou que o saldo financeiro era saudável. Manifestou expectativa de que fossem regularizados os autos de pagamento das obras financiadas, que ainda não tinham sido pagos. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o valor dos autos de pagamento que não tinham sido liquidados. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2023

2023.01.04

O senhor presidente esclareceu que os autos a aguardar pagamento assumiam um valor de cerca de 200 mil euros. -----

O senhor presidente aproveitou para informar que a Estratégia Local de Habitação (ELH) tinha sido definitivamente aprovada. Afirmou que iria ser aceite o valor porque coincidia com o valor pedido 1.997.000,00€, a fundo perdido e cerca de 3.000.000,00€ a fundo reembolsável. Manifestou alguma preocupação quanto às regras de financiamento do IHRU e afirmou que se pretendia começar com apenas 2 casas em cada freguesia, para perceber as regras do programa. Salientou que os agregados familiares com necessidades habitacionais estão identificados. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se na Estratégia Local de Habitação está contemplada a criação de uma casa, para residência temporária de artistas. -----

O senhor presidente esclareceu que a criação dessa habitação está contemplada no projeto da “Casa das Artes e Ofícios”, que se pretende instalar no antigo lagar da família Lino Neto. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se os beneficiários seriam provenientes de determinadas etnias. -----

O senhor presidente informou que os beneficiários seriam agregados familiares com necessidades de habitação digna. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que tinha conhecimento de pessoas, na freguesia de Comenda, com mais necessidade de apoio, nesta área, do que algumas pessoas de etnia. -----

O senhor presidente frisou que a identificação dos agregados familiares tinha sido feita pelas juntas de freguesia e pelas técnicas municipais. Afirmou que a empresa que elaborou a Estratégia Local de Habitação também tinha visitado as habitações onde residem essas famílias, para verificar a inexistência de condições de habitabilidade. Sublinhou que tinham sido identificadas 57 casas, mas na sua opinião não seriam necessárias tantas. -----

O senhor vereador Rui Vieira evidenciou que conhece 7/8 casas na freguesia de Comenda, com rendas muito altas, em famílias cujos rendimentos são muito baixos, para suportar tais valores. -----

O senhor presidente reconheceu que a especulação imobiliária é um problema, mas a câmara municipal não tem como regular os preços do mercado habitacional. Salientou que no concelho há poucas casas para arrendamento e as existentes têm poucas condições. Afirmou esperar que a Estratégia Local de Habitação venha a proporcionar uma descida dos preços. -----

O senhor vereador Rui Vieira recordou que esse tinha sido o fundamento que tinha levado o município, no tempo do presidente Jorge Martins, a adquirir terreno para um loteamento urbano. ---

O senhor presidente afirmou que esse terreno poderá vir a ser utilizado no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÕES ANTERIORES: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 21 e 30 de dezembro, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

A propósito da deliberação n.º 719 tomada na reunião realizada em 21 de dezembro, o senhor vereador Vitor Filipe solicitou esclarecimentos acerca do protocolo para criação de um “Centro EUSOUDIGITAL”, porque tinha sido transcrito na ata que a senhora vereadora tinha dito que haveria uma mentora, com o auxílio das restantes colaboradoras. Ficando a ideia que, mesmo que houvesse voluntários, esse pressuposto não poderia ser alterado. -----

O senhor presidente salientou que tinha sido assinado o protocolo e tinha sido solicitada a indicação de um responsável e uma equipa. O município tinha indicado a equipa da biblioteca municipal e não tinha ocorrido mais nenhum contacto, pelo que não tinha sido possível esclarecer se haverá espaço para voluntariado neste projeto. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2023

2023.01.04

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que o protocolo previa a existência de voluntários. Salientou que, pela sua formação profissional na área da informática e cibersegurança, gostava de se associar a este projeto, dando apoio na área da formação, planeamento, etc. -----

O senhor presidente assegurou que a senhora vereadora Graciosa Chambel, na primeira reunião que ocorresse no âmbito do projeto, esclareceria essa dúvida. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel esclareceu que o documento aprovado pelo executivo municipal, correspondia à proposta apresentada. Apenas no dia anterior, a esta reunião, tinha tido acesso a mais informação. Logo que possível, informaria o senhor vereador Vitor Filipe, acerca da possibilidade de participar, enquanto voluntário. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneyo:** (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

- DIVISÃO FINANCEIRA (JACINTA REIS)	2.000,00€ -----
- DIVISÃO DE OBRAS (LILIANA HILÁRIO)	600,00€ -----
- ARMAZÉM (ANA TELES)	1.300,00€ -----
- BIBLIOTECA (ANA LUISA LUCAS)	1.200,00€ -----
- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (SILVIA PALMA)	2.600,00€ -----
- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – CPCJ (EVA CHURRO)	300,00€ -----
- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (PAULO VENTURA)	500,00€ -----

2.- Foi apreciada a informação da tesouraria municipal, propondo o valor de 3.000,00€ para o **fundo fixo de caixa**, tendo sido aprovado por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o motivo para haver uma duplicação do valor do Fundo Fixo de Caixa. -----

O senhor presidente esclareceu que pelo facto de ter deixado de se fazer a cobrança do fornecimento da água, reduziram substancialmente os valores recebidos na tesouraria municipal, verificando-se que seria conveniente para o serviço aumentar o FFC, de modo a permitir assegurar os pagamentos em numerário. -----

3.- Foi também aprovada, por unanimidade, a constituição de um fundo fixo de caixa para a piscina municipal, no valor de 50,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o empréstimo de 20 mesas e 80 cadeiras para realização da Passagem de Ano, organizada pelo **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

5.- Nos termos do disposto na alínea k), do número 1. do artigo 127.º do Código do Trabalho, da alínea k), do número 1, do artigo 71.º da LGTFP e do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 5) -

- O início do procedimento de elaboração do **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, no Município de Gavião; -----

- A publicação do início do procedimento no sítio da internet da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento das **escalas de turnos das farmácias, para o ano 2023**, nos termos do disposto no número 4, do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

7.- Nos termos do disposto no artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 9º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2023

2023.01.04

- Aprovar a renovação da proposta de **duplicação do valor do Apoio à 1ª Infância**, nos seguintes montantes: 40,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 1.º filho; 50,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 2.º filho e 60,00€ por mês, durante os três primeiros anos de vida – 3.º filho e seguintes; -----

- A atualização dos montantes referidos, pelo valor da inflação. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 5 de dezembro de 2022, que aprovou o “Relatório de Diagnóstico de Género da Câmara Municipal de Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

9.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**: -----

- Pedido de cedência de trator, por um período previsível de 5 dias e a retroescavadora, por um dia, para **limpeza de aceiros, para prevenção de fogos florestais, na Zona de Caça Municipal**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

- Pedido de apoio financeiro no valor de 500,00€, a cedência de 2 viaturas 4x4 e 1 viatura Iveco, para apoio à realização de **montarias aos javalis nos dias 21 de janeiro e 26 de fevereiro de 2023**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500,00€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

O senhor presidente referiu que, como habitualmente, seria apoiada financeiramente, apenas uma montaria, por ano, a cada associação. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar o projeto de arquitetura do processo de obras particulares n.º 27/2022, para legalização de edifício para equipamento/sede social da associação, anexo e muro de vedação, no prédio designado Chão da Mina, na Rua do Lagar S/N.º, com as condicionantes do parecer da DOSU e conceder 30 dias para a apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

O senhor vereador Vitor Filipe absteve-se na votação, fundamentando a sua decisão com o facto de ser associado da entidade requerente. -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira manifestou a sua preocupação com o estado de algumas estradas da freguesia de Comenda. Salientou que, uma vez que não haverá apoios dos fundos europeus para a colocação de tapetes novos, devem ser colocados alguns “pensos”, para minimizar a degradação das mesmas. Afirmou que as estradas que ligam a freguesia da Comenda à Ferraria e ao concelho de Nisa têm buracos com alguma profundidade. -----

O senhor presidente reconheceu que na estrada da Comenda para Nisa há um buraco bastante grande. Salientou que esta não é a época do ano adequada para efetuar esse tipo de intervenções, mas o problema está identificado e a reparação ocorrerá logo que seja possível. Afirmou que mantinha a esperança de os fundos europeus virem a possibilitar o financiamento da reparação de estradas. Mas salientou que o governo português, no tempo de Passos Coelho, tinha emitido um documento onde era afirmado que as estradas portuguesas não precisavam de reparação, o que inviabiliza o financiamento comunitário, por alguns anos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou pensar que a impossibilidade de financiamento não será assim tão linear porque na A23, por exemplo, tem havido reparações e algumas bastante grandes. ---

O senhor presidente salientou que essas reparações serão, com certeza, financiadas pelas concessionárias das autoestradas. Aproveitou para manifestar a sua preocupação com o estado em que se encontra a EN118, desde o cruzamento da Lampreia, até ao cruzamento de Arez. Informou que já tinha manifestado a sua preocupação junto da Infraestruturas de Portugal e tinha-lhe sido

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2023

2023.01.04

informado que não há verbas para reparações pontuais, nas estradas. Salientou que os danos causados pelas intempéries tinham vindo agudizar os problemas. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que há vias que necessitam, frequentemente, de reparações porque o material utilizado não é o mais adequado. Na sua opinião, as reparações com alcatrão líquido e “*tout-venant*” não são a melhor solução. Considerando a sua experiência profissional, afirmou que a “massa fria” seria a melhor solução. Seria mais resistente e os custos seriam muito semelhantes. Referiu que a estrada da Ferraria já tinha sido diversas vezes intervencionada, mas os problemas persistem. Enquanto não houver uma intervenção bem pensada, com a adequada drenagem de águas e colocação de “massa fria” os problemas irão persistir. Referiu ainda que as referidas estradas não têm sido utilizadas por veículos pesados o que tem contribuído para não agudizar a situação. Mas teme que voltem, brevemente, a ter trânsito de veículos pesados fruto das intervenções que se preveem para terrenos nas zonas referidas. Aproveitou ainda a oportunidade, para questionar se tinha dado entrada mais algum projeto para central fotovoltaica. ---

O senhor presidente respondeu que havia, no momento, apenas dois projetos para instalação de centrais fotovoltaicas, no Polvorão e na Margalha. Havia também um pedido de informação prévia. Salientou que os projetos teriam de ser apreciados pelo executivo municipal, para aprovação. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o pedido de informação prévia seria para terreno na freguesia de Comenda. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava de uma central que iria abranger os concelhos de Gavião, Abrantes e Ponte de Sor. Afirmou pensar que no concelho de Gavião seria na zona do Monte Meão. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que pensava que os projetos já tinham sido apreciados em reunião de câmara. -----

O senhor presidente explicou que tinha vindo à reunião a declaração de interesse público e não os projetos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe manifestou a sua preocupação com o aumento das centrais fotovoltaicas e lembrou que o senhor presidente tinha assegurado, em reunião, que não iria permitir que o concelho fosse transformado numa enorme central fotovoltaica. -----

O senhor presidente frisou que, depois dessa reunião, tinha sido publicada legislação que dispõe que só a partir de 2% da área do concelho, a câmara municipal se pode pronunciar. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se essa percentagem se referia a cada central ou a todas. Pediu a indicação da legislação a que se estava a referir. -----

O senhor presidente esclareceu que a percentagem era referente ao total. Informou que a legislação era o Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que, a partir de 2024, o município iria receber entre 1 milhão e 1 milhão e 300 mil euros por ano. -----

O senhor presidente esclareceu que iria haver apenas um pagamento no valor de 13.500€ por cada megawatt, cobrado com a emissão da licença de obra. No caso das duas centrais fotovoltaicas, com pedido entregue, o município iria receber 3 milhões e 300 mil euros. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2023

2023.01.04

pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins